Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206838153	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300670072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

20 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10684964 em 25/07/2023 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 234374586 - 24/07/2023. Autenticação: 5E8793D8BCB9D6139D251CE3AE15C3315DAB18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/437.458-6 e o código de segurança 43SF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/437.458-6	MGP2300670072	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10684964 em 25/07/2023 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 234374586 - 24/07/2023. Autenticação: 5E8793D8BCB9D6139D251CE3AE15C3315DAB18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/437.458-6 e o código de segurança 43SF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 05.905.525/0001-90 **NIRE:31206838153**

DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 40.949.799/0001-81, com sede na Avenida Sabino Gualberto de Macedo, n° 63, sala C, Bairro Antônio Lara, CEP: 35.585-000, em Pimenta-MG por seu Representante Legal **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04; única sócia da sociedade empresária limitada denominada **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA,** resolve em comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n° **31206838153,** inscrita no **CNPJ** sob o **n° 05.905.525/0001-90,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Fica alterado neste instrumento o objeto social da empresa, que hoje passa a ser:

O objetivo social será a exportação, importação, distribuição, comercialização e prestação de serviços de aparelhos, equipamentos e produtos laboratoriais, odonto, medico, hospitalares / correlatas.
a) comercio atacadista de produtos farmacêuticos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
b) manutenção e reparos de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente,
c) aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares, sem operador,
d) manutenção e reparação de instrumento não eletrônicos para uso médico-hospitalar,
e) manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para laboratórios de pesquisa e desenvolvimento,
f) representação comercial de material médico-hospitalar,
g) manutenção e reparação de equipamentos óticos,
h) comercio atacadista de computadores, nobreaks, impressoras e acessórios,
i) comercio de produtos saneantes domissanitarios.
j) comercio atacadista de produtos de higiene pessoal,
k) comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

A filial n.1 tem por objeto social:
a) comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
b) comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,
c) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
d) comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas.

A filial n.2 tem por objeto social a fabricação de toucas, luvas, máscaras e outros acessórios de uso médico-hospitalar.

II – DA CONSOLIDAÇÃO:

Com as alterações constantes nesta 19ª Alteração Contratual, o contrato social passa a expressar na integra com a seguinte redação.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10684964 em 25/07/2023 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 234374586 - 24/07/2023. Autenticação: 5E8793D8BCB9D6139D251CE3AE15C3315DAB18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/437.458-6 e o código de segurança 43SF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 40.949.799/0001-81, com sede na Avenida Sabino Gualberto de Macedo, n° 63, sala C, Bairro Antônio Lara, CEP: 35.585-000, em Pimenta-MG por seu Representante Legal **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04; única sócia da sociedade empresária limitada denominada **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA,** resolve em comum acordo, e na melhor forma de direito, processar a consolidação de seu contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n° **31206838153,** inscrita no **CNPJ** sob o **n° 05.905.525/0001-90,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:
A sociedade continua tendo a denominação social de **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA** e sua sede e foro será estabelecida em Rua: São Pedro da Aldeia, 799 – Galpão 1 – Serra do Curral – Belo Horizonte/MG - CEP: 30390-021.

CLAUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A empresa possui a seguinte filial:

Filial n°. 1 – CNPJ 05.905.525/0003-51 NIRE 3190284511-5. Localizada a Rua Mucuri, n° 255, Bairro Floresta, Sala 01, na cidade de Belo Horizonte, CEP: 30150-190.

Filial n°. 2 – Se estabelecerá a Rua Viana do Castelo, n° 998, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31255-160.

Parágrafo Único:
A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no pais ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios que detenham a maioria do capital social, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS
O objetivo social será a exportação, importação, distribuição, comercialização e prestação de serviços de aparelhos, equipamentos e produtos laboratoriais, odonto, medico, hospitalares / correlatas.
a) comercio atacadista de produtos farmacêuticos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
b) manutenção e reparos de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente,
c) aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares, sem operador,
d) manutenção e reparação de instrumento não eletrônicos para uso médico-hospitalar,
e) manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para laboratórios de pesquisa e desenvolvimento,
f) representação comercial de material médico-hospitalar,
g) manutenção e reparação de equipamentos óticos,
h) comercio atacadista de computadores, nobreaks, impressoras e acessórios,
i) comercio de produtos saneantes domissanitarios.
j) comercio atacadista de produtos de higiene pessoal,
k) comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.
Parágrafo Primeiro: A filial n°.1 tem por objeto social:
a) Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos,
b) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação,
c) Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática,
d) Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10684964 em 25/07/2023 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 234374586 - 24/07/2023. Autenticação: 5E8793D8BCB9D6139D251CE3AE15C3315DAB18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/437.458-6 e o código de segurança 43SF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA:

Parágrafo segundo: A filial n°.2 tem por objeto social a fabricação de toucas, luvas, máscaras e outros acessórios de uso médico-hospitalar.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O capital social continua sendo no valor de R$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais), totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente no país dividido em 801.000,00 (oitocentos e uma mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
DOBRAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	801.000	R$ 801.000,00	100%
TOTAL	801.000	R$ 801.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

O início das atividades será em 01 de outubro de 2003 e o seu prazo de duração será por tempo Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A administração da sociedade é exercida pelos administradores não sócios, **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador do CPF nº 108.228.346-00 e da carteira de identidade nº MG-15.634.259-SSP/MG; **HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/03/1990, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador do CPF nº 107.915.296-22 e da carteira de identidade nº MG-15.634.264 -SSP/MG; e **IRLEI SOARES DAS NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331, portador da C.I. MG-2.208.126 – SSP/MG e CPF nº 432.537.096-04, que usarão o título de Sócios/Administradores praticando os atos, conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Para o seguinte ato a sociedade estará representada pela assinatura isolada dos ***Sócios-Administradores*** ou de procurador constituído em nome da sociedade: representação perante repartições públicas de qualquer natureza, federais, estaduais, municipais e autárquicas para fins de inscrição, alteração e baixa, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias.

Parágrafo segundo: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social é coincidente com o ano civil, e, pelo Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de cada ano e na proporção da participação societária de cada um, os Sócios deverão deliberar uma ou mais das seguintes opções:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10684964 em 25/07/2023 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 234374586 - 24/07/2023. Autenticação: 5E8793D8BCB9D6139D251CE3AE15C3315DAB18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/437.458-6 e o código de segurança 43SF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA:

I. Distribuição dos lucros ou prejuízos correspondentes ao período;
II. Aumento do Capital Social utilizando os Lucros;
III. Compensação dos prejuízos em exercícios futuros;
IV. Manutenção em suspenso em contas de reservas.

CLÁUSULA DECIMA - DAS DECISÕES

As decisões na sociedade serão tomadas por deliberação dos sócios, através de votação, sendo que cada quota dará direito a um voto e serão consideradas aprovadas as proposições que obtiverem maioria dos votos representativos das quotas de capital integralizado, a não ser quando a legislação exigir quórum específico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS SOCIAIS:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas, ou parte delas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando-se o seguinte:
I. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO:

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço Especial, com a devida avaliação a preços correntes, na data do falecimento e/ou interdição ocorridos. Os herdeiros do falecido ou interditado deverão, em 60 (sessenta) dias, da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, devendo os sócios remanescentes, nessa última hipótese, proceder ao pagamento dos haveres do falecido ou interditado, apurados no citado balanço, o que será feito em 24 (vinte e quatro) prestações, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente, pelo índice que refletir maior variação da inflação no período, vencendo-se a primeira após 120 (cento **e** vinte) dias, da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROIBIÇÕES LEGAIS:

Para efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Os casos omissos neste contrato serão dirimidos de acordo com a legislação vigente, elegendo-se o foro da comarca de Belo Horizonte/MG.

E, estando assim justos e contratados assinam digitalmente este instrumento contratual em 01 (uma) via.

Belo Horizonte/MG, 24 de julho de 2023

DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
IRLEI SOARES DAS NEVES – REPRESENTANTE LEGAL

HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10684964 em 25/07/2023 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 234374586 - 24/07/2023. Autenticação: 5E8793D8BCB9D6139D251CE3AE15C3315DAB18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/437.458-6 e o código de segurança 43SF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/437.458-6	MGP2300670072	24/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10684964 em 25/07/2023 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 234374586 - 24/07/2023. Autenticação: 5E8793D8BCB9D6139D251CE3AE15C3315DAB18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/437.458-6 e o código de segurança 43SF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, de NIRE 3120683815-3 e protocolado sob o número 23/437.458-6 em 24/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10684964, em 25/07/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
107.915.296-22	HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES
108.228.346-00	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
432.537.096-04	IRLEI SOARES DAS NEVES

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de julho de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2023, às 17:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/437.458-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10684964 em 25/07/2023 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 234374586 - 24/07/2023. Autenticação: 5E8793D8BCB9D6139D251CE3AE15C3315DAB18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/437.458-6 e o código de segurança 43SF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10684964 em 25/07/2023 da Empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31206838153 e protocolo 234374586 - 24/07/2023. Autenticação: 5E8793D8BCB9D6139D251CE3AE15C3315DAB18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/437.458-6 e o código de segurança 43SF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL